



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no SITE da Câmara Municipal de Turvelândia (GO) na presente data.

Turvelândia (GO) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lysa Tatiane de Faria Thomáz  
Agente de Contratação  
Ato Legislativo Nº 01/2024

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA  
BIÊNIO 2025-2026

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 17/2026  
**CONTRATADA:** EXTINTORES SANTA HELENA LTDA  
CNPJ: 17.554.877/0001-27  
**DISPENSA Nº:** 21/2026  
**OBEJTO:** aquisição de extintores a serem destinados ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Turvelândia (GO), atendendo a demanda deste Poder Legislativo Municipal.  
**VALOR TOTAL:** 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)  
**DISPOSITIVO LEGAL:** Inciso II da at. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021  
**DESPACHO:** **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o enquadramento de dispensa e os procedimentos administrativos presente no processo, confirmando o interesse público na contratação de pessoa jurídica **EXTINTORES SANTA HELENA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº: 17.554.877/0001-27** para o fornecimento de extintores a serem destinados ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Turvelândia (GO) **AUTORIZO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, em favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Turvelândia (GO), 05 de fevereiro de 2026

**ITAMAR DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Turvelândia (GO)